



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 260/2006

de 26 de dezembro de 2006.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - URBANISMO
SUB-UNIDADE 05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CPD - 5.20505
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.0007.2.030 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego São Gerônimo - Bairro Correio
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA 615 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 240.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura deste crédito contarão com o excesso de arrecadação do exercício, por conta da liberação de recursos oriundos de Convênio celebrado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Divisão de Convênio, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e contará com a contrapartida no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), oriunda da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB-UNIDADE 07 – ESPORTE E LAZER
CPD – 5.20307
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.813.0004.1007 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
CATEGORIA ECONÔMICA
FICHA 074 – 4.4.90.51.22 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 48.000,00

Artigo 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 3º da Lei Ordinária nº 134/2006, observando-se o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 26 de dezembro de 2.006.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 260/2006, em fls. 17, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 26 de dezembro de 2006.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças